



RESOLUÇÃO N°008/2015 - CCF

Florianópolis, 24 de abril de 2015.

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 23 de abril de 2015,

Considerando a aprovação na 227ª (ducentésima vigésima sétima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis;

Considerando as orientações da UNESCO, a saber: a escola deve ser um local protegido contra as drogas; deve propiciar mecanismos de mediação em que se reconheçam os riscos à saúde, a fim de atuar preventivamente e com atenção especial nos casos já detectados; deve ser um espaço de educação para a cidadania, dentre outros;

Considerando o Código de Ética do Psicólogo e respeitando os artigos que falam do sigilo das informações, da confidencialidade, da intimidade das pessoas e dos grupos; e na necessidade de compartilhamento das informações com as equipes multiprofissionais e professores, se faz necessário: que as informações estejam sob sigilo, a fim de evitar a exposição dos alunos e uso inadequado das informações; e para tanto, é necessário que este acompanhamento seja realizado em local adequado e somente com as pessoas envolvidas diretamente no acompanhamento discente;

Considerando a situação de o Câmpus Florianópolis ser um local que recebe estudantes de grande diversidade, incluindo os menores de idade, em que a responsabilidade da Instituição é ainda maior,

RESOLVE:

Aprovar a criação do fluxo de procedimentos acadêmicos com o objetivo de orientar professores e técnico-administrativos no encaminhamento de alguns aspectos relacionados à saúde dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina IFSC – Câmpus Florianópolis, conforme anexo.

Atividade de	Situação	Responsável	Encaminhamentos
1	Caso o estudante demonstre sinais de envolvimento com álcool e ou outras drogas	Coordenadoria Pedagógica*, a qual comunicará o Coordenador do Curso	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião para avaliação do caso (CP, NESPD, Coordenador de Curso) - Diagnóstico da situação (CP, NESPD e estudante) - Comunicação aos pais - Orientações para cada caso
2	Caso o estudante apresente situação de urgência/ emergência em virtude do uso de álcool e ou outras drogas	Setor de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação aos pais e à Coordenadoria Pedagógica e ao Coordenador de Curso - Reunião para avaliação do caso (CP, NESPD, Coordenador de Curso) - Diagnóstico da situação (CP, NESPD e estudante) - Comunicação aos pais - Orientações para cada caso

* A Coordenadoria Pedagógica funcionará como um setor mediador da situação, não como responsável por todos os atos.

Publique-se e
Cumpra-se,

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis